



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus

ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade dos Romeiros

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DESTINADA À APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021, REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2020.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte, às 10h00min, nas dependências do plenário da Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças da Prefeitura Municipal composta por Joao Paulo Palazoli, Contador; Isnard Aparecido Rolim, Secretário Municipal de Administração e Finanças e Lucilene Pedroso, Diretora de Finanças e as pessoas signatárias da lista de presença anexa a presente ata, para a apresentação e discussão do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, conforme preceitua a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. A audiência foi declarada aberta pelo Senhor Secretário que iniciou sua fala agradecendo a participação dos presentes e enaltecendo a importância da participação social nos processos orçamentários, visando o conhecimento e debates das ações previstas para o Município de Pirapora do Bom Jesus, para o próximo exercício. Na sequência, fez uma explanação do processo orçamentário, com destaque para o papel e conteúdo do projeto de lei objeto da presente audiência, dizendo da importância da coleta de informações, necessidades e problemas de todas as comunidades, viabilizado pela participação e o controle social. Apresentou ainda, a página da internet onde foi disponibilizada a lista de documentos para consulta do cidadão, esclarecendo que os mesmos documentos poderão ser consultados em meio físico na Secretaria de Administração e Finanças. Em seguida passou a palavra ao Contador, Senhor Joao Paulo Palazoli, que explanou sobre as exigências legais da LDO, previstas na Constituição Federal artigo 165, na Lei Orgânica do Município artigo 70, inciso X e LRF artigo 4º, e para a realização da audiência pública conforme artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal. Sobre ciclo do planejamento explicou que ele começa com o PPA, que compreende três anos de um mandato e um do posterior, a LDO que é um elo entre o PPA e a LOA, após a LOA se dá a execução orçamentária a qual deve ser acompanhada, em seguida é realizada a avaliação do PPA e por fim, a revisão. Na apresentação foram demonstradas as metas fiscais a serem atingidas no exercício de 2021, ou sejam: Receita Total R\$ 67.397.795,00 (sessenta e sete milhões, trezentos e noventa e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais); Receitas Primárias R\$ 62.599.817,00 (sessenta e dois milhões, quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e dezessete reais); Despesa Total R\$ 60.285.336,00 (sessenta milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais); Despesas Primárias R\$ 62.352.167,00 (sessenta e dois milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, cento e sessenta e sete reais); Resultado Primário R\$ 247.650,00 (duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais); Resultado Nominal (-) R\$ 2.108.622,00 negativo (dois milhões, cento e oito mil, seiscentos e vinte dois reais); Dívida Pública Consolidada R\$ 17.969.177,00 (dezessete milhões, novecentos e sessenta e nove mil, cento e setenta e sete reais) e Dívida Consolidada Líquida R\$ 14.141.386,00 (quatorze milhões, cento e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e seis reais). Foram demonstrados ainda, os seguintes demonstrativos: Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior; Metas Fiscais Atuais comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores; Evolução do Patrimônio Líquido; Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a Alienação de Ativos; Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores; Projeção Atuarial do RPPS; Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado; Metas Fiscais e Relação de entidades que poderão receber auxílios e subvenções de recursos próprios da municipalidade e



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus

ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade dos Romeiros

recebidos de convênios. Em seguida explicou sobre as diretrizes da LDO, objetivos e respectivo anexos, as metas e prioridades, os principais projetos e andamento em 2021 e as ações de preservação e conservação do patrimônio público. Explanou sobre os objetivos que orientarão a elaboração da LOA 2021, demonstrou os valores e percentuais da receita corrente líquida, os valores e percentuais da despesa do Executivo e do Legislativo com pessoal e encargos sociais. Explicou que a LOA conterá Reserva de Contingência, cuja forma de utilização e montante, definidos com base na receita corrente líquida, estabelecidos na LDO, destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos imprevistos. Foram demonstrados os valores mínimos previstos na LDO para aplicação em saúde e educação. Foi esclarecido também que a descrição dos programas governamentais por metas e indicadores de custos, bem como a descrição das ações dos programas por unidades executoras, serão devidamente enviados juntamente com o Projeto de alteração, ou não, do Plano Plurianual de 2018 a 2021. Após a apresentação a palavra foi colocada à disposição para perguntas do público presente e, como ninguém dela quis fazer uso, o senhor Secretário de Administração e Finanças declarou encerrada a reunião, determinando a mim, Fabiola Carla Silva Gonçalves, Fabiola Carla Silva Gonçalves, secretária designado, a lavratura da presente ata, que vai por ele, pelos membros da Comissão Municipal de Finanças e pelos demais presentes, querendo, assinada.

Pirapora do Bom Jesus, 24 de abril de 2020

